

Política

Todo eleitor deve votar no domingo

▶ Mesmo quem não foi às urnas no primeiro turno deve comparecer à seção eleitoral dia 28 ou justificar ausência

AGÊNCIA BRASIL/IDULGACAO



DECISÃO – Além da escolha do presidente, serão definidos governadores de 13 estados, incluindo Minas

Da Redação*

Para a Justiça Eleitoral, cada turno de votação é considerado uma nova eleição e, por isso, o eleitor que não votou no primeiro turno deverá votar no segundo, que acontece no próximo domingo, desde que esteja em situação regular com a Justiça Eleitoral. Mesmo não tendo justificado a ausência no primeiro turno, ele não está impedido de votar no segundo, porque tem até 60 dias para fazê-lo.

Além da escolha do próximo presidente da República, no dia 28 os eleitores vão definir o nome de governadores de 13 estados – incluindo Minas Gerais – e do Distrito Federal e prefeitos de 19 cidades. Neste último caso, são as chamadas eleições suplementa-

res, previstas no Código Eleitoral em casos específicos, geralmente quando há condenação eleitoral ou criminal, abuso de poder político, compra de votos, cassação de mandato, entre outros casos, por parte dos políticos.

Assim como no primeiro turno, quem não comparecer para votar neste domingo é obrigado a justificar a ausência.

ONDE JUSTIFICAR?

Eleitores em trânsito poderão justificar a ausência nas urnas em aeroportos. A lista poderá ser alterada com menos ou mais postos, de acordo com decisão dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) de cada Estado. Para justificar o voto o cidadão deve levar um documento oficial com foto, o título de eleitor ou o número do documento.

O formulário de justifi-

cativa eleitoral preenchido deve ser entregue no local destinado ao recebimento das justificativas na zona eleitoral. Caso não tenha o formulário em mãos, o eleitor pode retirar e preencher no local.

A justificativa também pode ser feita por meio de um Requerimento de Justificativa Eleitoral (RJE), que deve ser entregue pessoalmente em qualquer cartório eleitoral ou ser enviado, por via postal, ao juiz da zona eleitoral onde o eleitor está inscrito.

Os endereços dos cartórios eleitorais podem ser obtidos no Portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O prazo para envio é de 60 dias após cada turno da votação. A RJE deve ser acompanhada de documentação comprobatória da impossibilidade de comparecimento ao pleito. A ausência também po-

de ser justificada por meio do Sistema Justificativa. A ferramenta permite a apresentação do RJE, pela internet, após a eleição. Ao acessar o sistema, o eleitor deve informar os dados pessoais, declarar o motivo da ausência às urnas e anexar documentação comprobatória digitalizada. O requerimento será encaminhado para zona eleitoral do eleitor, gerando um código de protocolo para acompanhamento do processo.

* Com Agência Brasil



DIRETO DE BRASÍLIA

Jerusia Arruda
jerusia@gmail.com

Ameaça

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu mandar para a Procuradoria-Geral da República (PGR) pedido de investigação contra um homem que publicou um vídeo nas redes sociais em que faz ofensas e ameaças à presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Rosa Weber. No vídeo, publicado no YouTube, o homem que se identifica como coronel Carlos Alves se refere a Rosa Weber como "safafrária e corrupta", e critica outros integrantes do STF.

Afronta

Em nota, o Exército confirmou que o homem que divulgou o vídeo na internet é o coronel Carlos Alves, militar da reserva, e diz que as declarações do coronel não representam o pensamento do Exército Brasileiro e que o Comandante do Exército encaminhou uma representação ao Ministério Público Militar solicitando que fosse investigado o cometimento de possível ilegalidade.

Liberados

Desde terça-feira, nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, exceto em casos de flagrante. A determinação está prevista no Artigo 236 do Código Eleitoral e tem como garantir o direito de voto. A medida vigora até 48 horas depois da votação. O segundo turno das eleições ocorre no domingo em todo o Brasil e em outros 99 países, para a escolha do próximo presidente da República. Em 13 estados e no Distrito Federal, os eleitores também terão que definir os governadores. E em 19 municípios serão realizadas as chamadas eleições suplementares para a escolha de novos prefeitos.

Journalista, assessora de comunicação



Loações, Assistência Técnica e Vendas

Copiladoras - Impressoras - Peças
Suprimentos - Duplicadores Digitais
Solução em Digitalização de Documentos

Av. Sidney Chaves, 933 - Edgar Pereira - Montes Claros - MG
CEP: 39400-649 - Fone: (38) 2103-9291 - 3221-9291
copynorte@copynorte.com.br

CODEVASF

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO NACIONAL

GOVERNO
FEDERAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º 036/2018 – Tomada de Preços

Objetivo: Execução das obras de drenagem e pavimentação em PMF – Prolongamento do rio na avenida Minas Gerais, numa área total de 4.376,47m², no município de Juvenília, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf. Recebimento da "Documentação" e "Propostas": Sede da Codevasf/PSR, em Montes Claros/MG, às 09h00 (nove horas) do dia 13 (treze) de novembro de 2018. Mais informações no D.O.U. de 25/10/2018, e nos sites: www.codevasf.gov.br e www.comarasgovernamentais.gov.br

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
Superintendente Regional

CODEVASF

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO NACIONAL

GOVERNO
FEDERAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º 037/2018 – Tomada de Preços

Objetivo: Execução de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem de águas pluviais no distrito de Santana (Ibóba), e construção de uma praça no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, que compõem um único lote, de acordo com o que segue: a) Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem de águas pluviais nas ruas São Sebastião, João de Oliveira, "C" e "E" no distrito de Santana (Ibóba), numa área total de 2.331,88m²; e b) Construção de uma praça no bairro Morada do Sol, situada entre a Avenida Brasil, Avenida Amador Lima, Rua Sem Nome e Rua "U", ambas localizadas no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf. Recebimento da "Documentação" e "Propostas": Sede da Codevasf/PSR, em Montes Claros/MG, às 09h00 (nove horas) do dia 14 (quatorze) de novembro de 2018. Mais informações no D.O.U. de 25/10/2018, e nos sites: www.codevasf.gov.br e www.comarasgovernamentais.gov.br

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
Superintendente Regional

CODEVASF

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO NACIONAL

GOVERNO
FEDERAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º 035/2018 – Tomada de Preços (Técnica e Preços)

Objetivo: Atualização dos Projetos das Obras-de-arte Especiais (PONTES), na rodovia MG-208, Local A, Local B e Local C, na área da barragem de Jequititá, no estado de Minas Gerais. Recebimento da "Documentação" e "Propostas": Sede da Codevasf/PSR, em Montes Claros/MG, às 09h00 (nove horas) do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2018. Mais informações no D.O.U. de 25/10/2018, e nos sites: www.codevasf.gov.br e www.comarasgovernamentais.gov.br

ALDIMAR RODRIGUES FILHO
Superintendente Regional